



ESTATUTO EDITORIAL CM Rádio – 94.8MHz

(Nos termos do art.º 34.º, da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)

A CM Rádio - 94.8MHz é um serviço de programas temático informativo, de âmbito local, licenciada para o concelho do Porto, que tem o compromisso de respeitar os direitos dos ouvintes como único universo a servir. Com respeito pelas normas deontológicas que regem a profissão nas democracias avançadas, empenho, boa-fé e humildade no reconhecimento de eventuais erros, falhas ou imperfeições no exercício constante da atividade jornalística.

A CM Rádio - 94.8MHz acolhe o dever de informar. Defende o valor absoluto da notícia como componente essencial da transparência democrática, e a necessária independência da atividade jornalística perante todas as formas de poder, sejam elas políticas, económicas, religiosas ou outras.

A CM Rádio - 94.8MHz defende uma sociedade livre e plural e a economia de mercado, aberta à iniciativa privada e ao génio individual, como forma de criação de riqueza, mas em que os necessários mecanismos de regulação sejam independentes, eficazes e escrutinados.

A CM Rádio - 94.8MHz cultiva o jornalismo de investigação para o necessário escrutínio da vida pública e como forma de controlo pelos cidadãos contra eventuais abusos de poder, autoridade ou posição dominante.

A CM Rádio - 94.8MHz bate-se pela efetiva separação dos poderes legislativo, executivo e judicial, como modo de equilíbrio das sociedades e meio essencial ao progresso, criação de riqueza e redistribuição do bem-estar no espaço soberano do Estado Português.

A CM Rádio - 94.8MHz combate e denuncia todas as formas de exclusão social. Dedicar especial atenção aos direitos das crianças, mulheres, minorias e dos mais desfavorecidos.

A CM Rádio - 94.8MHz busca um olhar português sobre o pulsar contínuo do País e do Mundo, tendo um especial enfoque no fluxo noticioso da região do Porto. Escolhe o espaço global da língua portuguesa como principal foco do seu desígnio de informar.

A CM Rádio - 94.8MHz respeita o valor do pluralismo e não se verga a interesses particulares que procurem prevalecer sobre o interesse da comunidade.

A CM Rádio - 94.8MHz elege a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa como pilares jurídicos fundamentais da sua ação jornalística.

Rádio Festival do Norte, S.A.

Sede – Rua Eng.º Ferreira Dias, 181, Fração B, 4100-247 Porto

Contribuinte nº 502 162 465 - Capital Social 99.800,00 Euros, CRC de Porto, sob o nº. 502 162 465

Primeira revisão, a 19 de março de 2026:

“Os jornalistas do **CM Rádio – 94.8 MHz** podem recorrer a ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no decurso do seu trabalho. O recurso a essas ferramentas é aceitável caso fortaleça a qualidade informativa, o que implica a verificação rigorosa e a validação, por fontes confiáveis, de todas as informações. Para garantir a confiança do público, o recurso a ferramentas de IA será sempre comunicado de forma transparente, e a decisão editorial permanecerá sempre sob supervisão humana, de acordo com os princípios jornalísticos fundamentais que regem a profissão a este Estatuto Editorial”

Lisboa, 19 de março de 2026



Octávio Ribeiro

Administrador Radio Festival do Norte, SA



Carlos Rodrigues

**Responsável pela Supervisão dos Conteúdos
das Emissões e Responsável pela Informação**



ESTATUTO EDITORIAL CM Rádio – 90.4MHz

(Nos termos do art.º 34.º, da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro)

A CM Rádio - 90.4MHz é um serviço de programas temático informativo, de âmbito local, licenciada para o concelho de Lisboa, que tem o compromisso de respeitar os direitos dos ouvintes como único universo a servir. Com respeito pelas normas deontológicas que regem a profissão nas democracias avançadas, empenho, boa-fé e humildade no reconhecimento de eventuais erros, falhas ou imperfeições no exercício constante da atividade jornalística.

A CM Rádio - 90.4MHz acolhe o dever de informar. Defende o valor absoluto da notícia como componente essencial da transparência democrática, e a necessária independência da atividade jornalística perante todas as formas de poder, sejam elas políticas, económicas, religiosas ou outras.

A CM Rádio - 90.4MHz defende uma sociedade livre e plural e a economia de mercado, aberta à iniciativa privada e ao génio individual, como forma de criação de riqueza, mas em que os necessários mecanismos de regulação sejam independentes, eficazes e escrutinados.

A CM Rádio - 90.4MHz cultiva o jornalismo de investigação para o necessário escrutínio da vida pública e como forma de controlo pelos cidadãos contra eventuais abusos de poder, autoridade ou posição dominante.

A CM Rádio - 90.4MHz bate-se pela efetiva separação dos poderes legislativo, executivo e judicial, como modo de equilíbrio das sociedades e meio essencial ao progresso, criação de riqueza e redistribuição do bem-estar no espaço soberano do Estado Português.

A CM Rádio - 90.4MHz combate e denuncia todas as formas de exclusão social. Dedicar especial atenção aos direitos das crianças, mulheres, minorias e dos mais desfavorecidos.

A CM Rádio - 90.4MHz busca um olhar português sobre o pulsar contínuo do País e do Mundo, tendo um especial enfoque no fluxo noticioso da região de Lisboa. Escolhe o espaço global da língua portuguesa como principal foco do seu desígnio de informar.

A CM Rádio - 90.4MHz respeita o valor do pluralismo e não se verga a interesses particulares que procurem prevalecer sobre o interesse da comunidade.

A CM Rádio - 90.4MHz elege a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a Constituição da República Portuguesa como pilares jurídicos fundamentais da sua ação jornalística.

Primeira revisão, a 19 de março de 2026:

“Os jornalistas do **CM Rádio – 90.4 MHz** podem recorrer a ferramentas de Inteligência Artificial (IA) no decurso do seu trabalho. O recurso a essas ferramentas é aceitável caso fortaleça a qualidade informativa, o que implica a verificação rigorosa e a validação, por fontes confiáveis, de todas as informações. Para garantir a confiança do público, o recurso a ferramentas de IA será sempre comunicado de forma transparente, e a decisão editorial permanecerá sempre sob supervisão humana, de acordo com os princípios jornalísticos fundamentais que regem a profissão a este Estatuto Editorial”

Lisboa, 19 de março de 2026



Octávio Ribeiro

Administrador Sociedade Franco Portuguesa de Comunicação, SA



Carlos Rodrigues

**Responsável pela Supervisão dos Conteúdos
das Emissões e Responsável pela Informação**